JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017
Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 | Ano IX | Edição nº 905 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 011/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA EMEB HÉLIO PEGORARI – JARDIM RAQUEL, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: CONSTRUPLANOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por INABILITAR a empresa: CONSTRUPLANOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter cumprido a exigência referente ao item 4.4.2 do Edital, não apresentou nenhuma comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, em nome da empresa licitante, apresentou apenas Atestados em nome do responsável técnico. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
SUSPENSÃO ABERTURA ENV. 02 – PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA EMEF GILMERY VASCONCELOS PEREIRA ULBRICHT – BAIRRO ASSAD ALCICI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTÁ SUSPENSA A ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA, DEVIDO AO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA ADEMIR VILANOVAREIS-ME, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1750/20 de 18/02/20. ALEGANDO QUE NÃO CONCORDA COM SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM 4 SUB ITEM 4.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DESSA PREFEITURA, NO SITE WWW. ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES E AVISANDO OS INTERESSADOS VIA E-MAIL.

Itapira, 18 de Fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Silvestre

Presidente da CML

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE
EDITAL 02/2020 - PROCESSO SELETIVO 02/2020
RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela portaria 004 de 02 de janeiro de 2020, nos termos do edital nº 02/2020 torna público o resultado preliminar parcial referente a avaliação das inscrições e questionários preenchidos para a contratação temporária de BIOMÉDICO E MÉDICOS ESPECIALISTAS, conforme abaixo:

CARGO

BIOMÉDICO

NUM INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
3	1º	FABIANO MARANGON	191606778-64	40
5	2º	GUSTAVO DE MENDONÇA	318395458-36	35

1	3º	EMILLI RENATA DE TOLEDO BICUDO	37072311866	30
13	4º	YARA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	396793708-95	30
8	5º	EDUARDA VICHI CAVALHEIRO DA SILVA	387124988-23	20
12	6º	BARBARA GLENDA RAMALHO	438414978-61	15
14	7º	DAIANE CRISTINA DE LIMA	390638868-96	10
9	8º	MILENE NATASHA FRANCESCHINI	398462098-51	10
15	9º	RADMILA APARECIDA LOPES	378233688-70	10

CARGOS COM PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRORROGADO ATÉ 21/02/2020

Médico Programa Saúde da Família

Médico Cardiologista

Médico Gineco-Obstetra

Médico Clínico Geral

Médico Cirugião Geral

Médico Neurologista

Médico Pediatra

Médico Cirurgião Vascular

Médico Dermatologista

Médico Urologista

Itapira, 18 de FEVEREIRO de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 426

Dispõe sobre os pontos facultativos para o ano de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

a) dias 24, 25 e 26 de fevereiro, Carnaval;

b) dia 20 de abril, segunda-feira, véspera de Tiradentes;

c) dia 12 de junho, sexta-feira, posterior ao Corpus Christi;

d) dia 10 de julho, sexta-feira, posterior à Comemoração da data da Revolução de 1932;

e) dia 28 de outubro, quarta-feira, Dia do Funcionário Público;

f) dia 24 de dezembro, quinta-feira, véspera de Natal;

g) dia 31 de dezembro, quinta-feira, véspera do dia consagrado à Confraternização Universal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 03 de fevereiro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de fevereiro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro, quinta-feira, do corrente ano, às 9:00 horas, na sala de reuniões da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira